



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Suplementar Nº 11/2024

2 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo: 27110001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 021201
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 021201
- Extrato de Contrato Nº 021201/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº11/2024

De 1 de novembro de 2024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e Remanejamentos Orçamentários para atende insuficiência nas dotações, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, e;

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela Lei Municipal nº 920/2024, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte por cento);

CONSIDERANDO, os artigos 7º, 41 e 42 e demais dispositivos que tratam da matéria remanejamento da Lei Federal nº 4.320/64, e art. 167 da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.968.121,15 (um milhão e novecentos e sessenta e oito mil e cento e um reais e quinze centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

1 - Município de Taboleiro Grande

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.77 - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS COM O PASEP

54 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15010000 R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

5001 - Sec. Mun. de Agricultura

2.9 - POLITICAS PUBLICA P/ACOES DA SEC. DE AGRICULTURA

79 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15010000 R\$ 8.640,00

Total da Ação: R\$ 8.640,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.640,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.25 - DESEMPENHO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO (QSE)

103 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15500000 R\$ 16.000,00

Total da Ação: R\$ 16.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Município de Taboleiro Grande

2001 - Gabinete do Prefeito (A)

2.2 - POLITICAS PUBLICAS P/MANTER AS ACOES DO GABINETE DO (A) PREFEITO(A)

634 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15010000 R\$ 500,00

Total da Ação: R\$ 500,00

2.69 - ACAO VOLTA A MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

17 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15010000 R\$ 1.459,67

23 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15010000 R\$ 700,00

Total da Ação: R\$ 2.159,67

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.659,67

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

2.5 - POLITICAS PUBLICAS DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

57 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fontes: 15010000 R\$ 13.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 13.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.000,00

5001 - Sec. Mun. de Agricultura

2.9 - POLITICAS PUBLICA P/ACOES DA SEC. DE AGRICULTURA

79 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15010000 R\$ 6.700,00

Total da Ação: R\$ 6.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.700,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.22 - DESEMPENHO DE ATIVIDADES DA ALIMENTACAO

ESCOLAR

129 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 42.819,13
15001001

Total da Ação: R\$

42.819,13

2.25 - DESEMPENHO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO

(QSE)

103 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 7.853,00
15500000

106 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 1.900,00
Terceiros - Pessoa Física 15500000

107 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 1.888,00
Terceiros - Pessoa Jurídica 15500000

Total da Ação: R\$

11.641,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

54.460,13

7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

2.42 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS DAS ACOES DA SEC

DE OBRAS E URBANISMO

176 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Fonte: R\$ 1.412,00
Tempo Determinado 15010000

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 20.342,14
Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000

Total da Ação: R\$

21.754,14

Total da Unidade Orçamentária: R\$

21.754,14

13001 - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer

2.32 - POLITICAS PUBLICAS DA SEC. ESPORTE E LAZER

219 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 9.855,00
15010000

Total da Ação: R\$ 9.855,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.855,00

2 - Câmara Municipal de Taboleiro Grande

1001 - Processo Legislativo (Câmara Municipal)

2.1 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS P/MANTER AS AÇÕES

DO LEGISLATIVO

280 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fonte: R\$ 133.000,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15010000

284 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 40.000,00
15010000

292 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 37.000,00
15010000

Total da Ação: R\$

210.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

210.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde

8002 - Fundo Municipal de Saúde

2.66 - POLITICAS PUBLICAS NAS ACOES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE

417 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: R\$ 1.300,00
15001002

422 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 1.910,00
Terceiros - Pessoa Física 15001002

423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 26.250,00
Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002

Total da Ação: R\$

29.460,00

2.82 - CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 33.712,63
15001002

440 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 5.124,45
16000000

441 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 30.000,00
16210000

583 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 1.600,12
16020000

Total da Ação: R\$

70.437,20

2.84 - CUSTEIO DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 5.400,00
15001002

Total da Ação: R\$ 5.400,00

2.86 - CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

470 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 25.292,31
16000000

617 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 45.077,00
Terceiros - Pessoa Jurídica 16210000

Total da Ação: R\$

70.369,31



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

2.91 - GSUS –ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DAENFERMAGEM

564 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 5.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.6050000	
568 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 26.808,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.6050000	

Total da Ação: R\$

31.808,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

207.474,51

4 - Fundo Municipal de Assistência Social

9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social

2.70 - BLOCO DO SUAS - Proteção Social Básica

313 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 9.282,70
	1.6600000	

324 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 6.000,00
	1.5010000	

Total da Ação: R\$

15.282,70

2.74 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS DAS AÇÕES DA SEC. E FUNDO MUN DA ASSISTENCIA SOCIAL

341 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou	Fonte:	R\$ 5.545,00
Serviço para Distribuição Gratuita	1.5010000	

Total da Ação: R\$ 5.545,00

2.83 - Outros recursos do FNAS

299 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.000,00
	1.6600000	

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

25.827,70

Valor total: R\$ 1.968.121,15

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

1 - Município de Taboleiro Grande

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

1.41 - 1A FEIRA MUNICIPAL DE VESTUÁRIO E MODA ÍNTIMA DO MUNICÍPIO DE TÁBÓLEIRO GRÁNDE/RN

558 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 80.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	1.7000000	

Total da Ação: R\$

80.000,00

2.5 - POLITICAS PUBLICAS DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS

64 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 46.106,15
Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5010000	

Total da Ação: R\$

46.106,15

Total da Unidade Orçamentária: R\$

126.106,15

5001 - Sec. Mun. de Agricultura

2.14 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO CORTE DE TERRA P/PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES

85 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 70.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5010000	

Total da Ação: R\$

70.000,00

2.9 - POLITICAS PUBLICA P/ACOES DA SEC. DE AGRICULTURA

75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 70.000,00
	1.5010000	

Total da Ação: R\$

70.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

140.000,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.23 - DESEMPENHO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 30.000,00
	1.5530000	

140 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 40.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5001001	

Total da Ação: R\$

70.000,00

2.26 - POLITICAS PUBLICAS DAS ATIVIDADES DA SEC DE EDUCACAO

113 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 50.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.5001001	

114 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 30.000,00
	1.5001001	

Total da Ação: R\$

80.000,00

2.28 - DESEMPENHO DE ACOES VOLTADAS AO FUNDEB - MANUT DO ENSINO BASICO 30%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

159 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15400030	R\$ 50.000,00
Total da Ação:		R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 200.000,00

2 - Câmara Municipal de Taboleiro Grande

1001 - Processo Legislativo (Câmara Municipal)

2.1 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS P/MANTER AS AÇÕES DO LEGISLATIVO

279 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
281 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15010000	R\$ 93.000,00
284 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15010000	R\$ 20.000,00
285 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15010000	R\$ 10.000,00
288 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 77.000,00
293 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15010000	R\$ 15.000,00
482 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:		R\$ 222.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 222.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde

8002 - Fundo Municipal de Saúde

1.37 - BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

467 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16010000	R\$ 500.000,00
468 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16010000	R\$ 500.000,00
575 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16210000	R\$ 100.000,00
Total da Ação:		R\$ 1.100.000,00

2.48 - POLITICAS VOLTADAS A MANTER A SEC DE SAUDE E SANEAMENTO

397 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15001002	R\$ 25.000,00
402 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 61.000,00
Total da Ação:		R\$ 86.000,00

2.66 - POLITICAS PUBLICAS NAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 - Município de Taboleiro Grande

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.37 - POLITICAS PUBLICAS DAS ACOES DA SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO

42 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15010000	R\$ 7.800,00
Total da Ação:		R\$ 7.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.800,00

3 - Fundo Municipal de Saúde

8002 - Fundo Municipal de Saúde

2.66 - POLITICAS PUBLICAS NAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

413 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 80.000,00
Total da Ação:		R\$ 80.000,00

2.82 - CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

434 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 50.000,00
Total da Ação:		R\$ 50.000,00

2.87 - BLOCO DE CUSTEIO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

511 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:		R\$ 20.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
150.000,00**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

1 - Município de Taboleiro Grande

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.37 - POLITICAS PUBLICAS DAS ACOES DA SEC. MUN DE

ADMINISTRAÇÃO

43 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 7.800,00
15010000

Total da Ação: R\$ 7.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.800,00

3 - Fundo Municipal de Saúde

8002 - Fundo Municipal de Saúde

2.66 - POLITICAS PUBLICAS NAS ACOES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE

414 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 80.000,00
15001002

Total da Ação: R\$

80.000,00

2.82 - CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

436 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 50.000,00
16000000

Total da Ação: R\$

50.000,00

2.87 - BLOCO DE CUSTEIO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

510 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 20.000,00
15001002

Total da Ação: R\$

20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

150.000,00

R\$ 157.800,00

cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Taboleiro Grande/RN, em 1 de novembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 27110001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, vem comunicar que a pessoa de **MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA CPF: 852.687.714-34**, com sede na Rua: Joao Rodrigues da Silva 321, Centro, Riacho da Cruz/RN, 59820-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, compreendendo o valor total de R\$: 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Taboleiro Grande/RN, 02 de dezembro de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 021201

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 27110001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF: 852.687.714-34, residente na Rua: Joao Rodrigues da Silva 321, Centro, Riacho da Cruz/RN, 59820-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF: 852.687.714-34, residente no Joao Rodrigues da Silva 321, Centro, Riacho da Cruz/RN, 59820-000, referente a Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 02 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA

OBJETIVO: Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 183 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 2.42 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021201/2024

CONTRATO: 021201/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 111102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA

OBJETIVO: Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 183 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 2.42 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 02/12/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado